



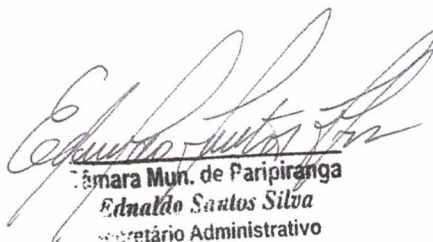
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

Ofício nº 73/2009
De 31 de agosto de 2009

Senhor Governador,

De ordem do Sr. Presidente, Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 60/2009, de autoria do mesmo, solicitando que as comunidades Lagoa Preta, Garrinheiro, Mulungu, Roça Nova, Taquara e Capivara, neste Município, sejam beneficiadas na 1ª etapa de perfuração de poços e instalação de sistemas de água no âmbito do Programa Terra de Valor, com denominação de Projeto Tucano a serem implantados em parceria com o Governo Federal.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada consideração e distinto apreço.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Exmº Sr.
JAQUES WAGNER
MD. Governador do Estado da Bahia
Prédio da Governadoria, 3ª Av nº 390 - CAB
Salvador Bahia
CEP: 41.750-005



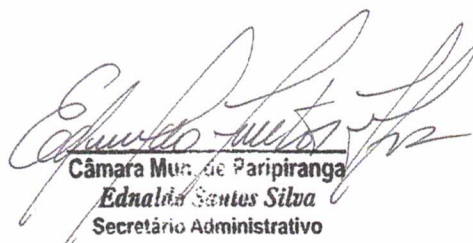
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

Ofício nº 74/2009
De 31 de agosto de 2009

Senhor Ministro,

De ordem do Sr. Presidente, Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 60/2009, de autoria do mesmo, solicitando que as comunidades Lagoa Preta, Garrinheiro, Mulungu, Roça Nova, Taquara e Capivara, neste Município, sejam beneficiadas na 1ª etapa de perfuração de poços e instalação de sistemas de água no âmbito do Programa Terra de Valor, com denominação de Projeto Tucano a serem implantados em parceria com o Governo do Estado da Bahia.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada consideração e distinto apreço.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaide Santos Silva
Secretário Administrativo

Exmº Sr.
MARCIO FORTES DE ALMEIDA
MD. Ministro das Cidades
Setor de Autarquias Sul – Quadra 01, Lote 01/06, Bloco “H”, Ed. Telemundi
Brasília - DF
CEP: 70070-010



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

INDICAÇÃO Nº 60/2009

PARECER Nº 67/2009

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM: 18 / 08 / 09

Presidente da Câmara

9 votos a favor.
Imanidade dos
presentes votaram
aprovado em única deliberação
e votação.

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 04 de agosto de 2009.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza – Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro



Recebi
em 10.06.09
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 60/2009

O Vereador do **PMDB, UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente encaminhe ao Governo da Bahia e ao Ministro das Cidades a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que as comunidades de **Lagoa Preta, Baixão, Cabeça da Serra, Garrinheiro, Mulungu, Roça Nova, Taquara e Capivara**, sejam atendidas na 1ª etapa da perfuração de poços e instalação de sistemas de água no âmbito do programa Terra de Valor, com denominação de projeto Tucano a serem implantados em parceria do Governo do Estado e Governo Federal.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 18/06/09

Presidente da Câmara

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2009.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 16/06/09

Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA

O Protocolo de Cooperação Federativa na esfera do PAC, assinado pelo governador Estadual e o Ministério das Cidades, prevê investimento de R\$ 75,488 milhões para a construção da primeira etapa do sistema produtor e adutor de água bruta na região nordeste do estado, e na condição de representante eleito em Paripiranga e ciente de nossas necessidades por água de qualidade, faço a solicitação para que o projeto insira essas regiões e que as mesmas sejam contempladas na primeira etapa de execução.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2009.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB

9 votos a favor
aprovado por unanimidade
em única discussão e votação.